



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013554/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003512/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 49.662,76 (quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Excesso de Arrecadação				
0000835	010002.0824200342.261 33504300000	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DA ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS - APAE SUBVENÇÕES SOCIAIS	13990000	49.662,76
TOTAL :				49.662,76

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA 17229999010 - PSE – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) = R\$ 49.662,76

Excesso de Arrecadação: R\$ 49.662,76 (quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos)

Artigo 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO 30 outubro de 2014

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL